



ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°065/2023-CMP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA

INTERESSADO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INSCRIÇÕES DE VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO: 1185º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.

A presente análise de proposta de preço é fundamentada no inciso III, do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal N°8666/93, tendo este Departamento utilizado como referência os documentos juntados nestes autos (Atestados de Capacidade técnica e demais documentos hábeis a comprovar o preço que a proponente pratica no mercado para o mesmo objeto ou serviços de características semelhantes), ficando assim identificado:

Proponente: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO – CNPJ/MF N°-39.451.628/0001-49

Documentos analisados referentes a prestação dos serviços:

- **Nota Fiscal N°2023/485 - Câmara Municipal de São Francisco do Conde** – Valor Unitário R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), Valor Global R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)
- **Nota Fiscal N°2023/486 - Câmara Municipal de Rio Branco** – Valor Unitário e Total de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais).

ORDEM	OBJETO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços técnicos especializados e inscrições de vereadores para participarem do evento: 1185º curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos.	UND	4	890,00	3.560,00
VALOR GLOBAL (R\$)					3.560,00

Conforme comprovam os documentos supracitados e considerando a notória especialidade dos serviços técnicos a serem contratados, na análise, entendemos que os valores do quadro acima estão devidamente justificados, posto que, o preço praticado é compatível com os demais valores praticados no mercado, ficando o valor total estimado para a contratação em **R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO



Conclui-se que, a empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO**, CNPJ Nº39.451.628/0001-49 e a Proposta de Preço apresentada no valor global de **R\$3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)** preenchem a imposição do inciso III, do Parágrafo Único, do art. 26, da Lei Federal Nº8666/93.

Remete-se os autos para o Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Paragominas, 16 de novembro de 2023.

Cynthia Thais Monteiro Baia
CYNTHIA THAIS MONTEIRO BAIA
Departamento de Patrimônio e Suprimentos